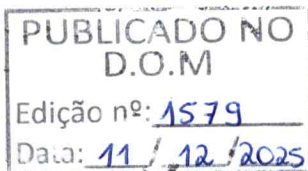




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.639, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Câmara Municipal de Cajamar, por meio do Ofício – 295/2025, datado de 09 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 353.576,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
03	01.01.01 01.031 0078 2108 3.1.90.11.00 01.110.0000	02	01.01.01 01.031 0058 1122 3.3.90.39.00 01.110.0000	353.576,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.096.424,00 (um milhão, noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
03	01.01.01 01.031 0078 2108 3.1.90.11.00 01.110.0000	04	01.01.01 01.031 0078 2108 3.1.90.13.00 01.110.0000	750.000,00
03	01.01.01 01.031 0078 2108 3.1.90.11.00 01.110.0000	05	01.01.01 01.031 0078 2108 3.1.90.94.00 01.110.0000	21.424,00
03	01.01.01 01.031 0078 2108 3.1.90.11.00 01.110.0000	07	01.01.01 01.031 0078 2108 3.3.90.30.00 01.110.0000	100.000,00
03	01.01.01 01.031 0078 2108 3.1.90.11.00 01.110.0000	08	01.01.01 01.031 0078 2108 3.3.90.36.00 01.110.0000	25.000,00
03	01.01.01 01.031 0078 2108 3.1.90.11.00 01.110.0000	09	01.01.01 01.031 0078 2108 3.3.90.39.00 01.110.0000	100.000,00
03	01.01.01 01.031 0078 2108 3.1.90.11.00 01.110.0000	11	01.01.01 01.031 0078 2108 4.4.90.52.00 01.110.0000	100.000,00



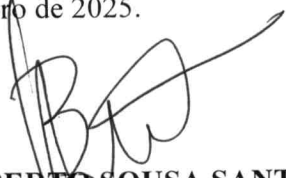
Prefeitura do Município de Cajamar

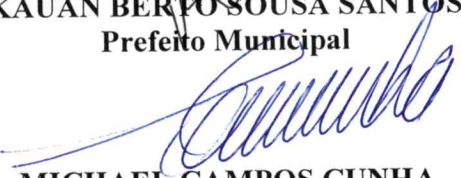
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.639/2025 - Fls. 2

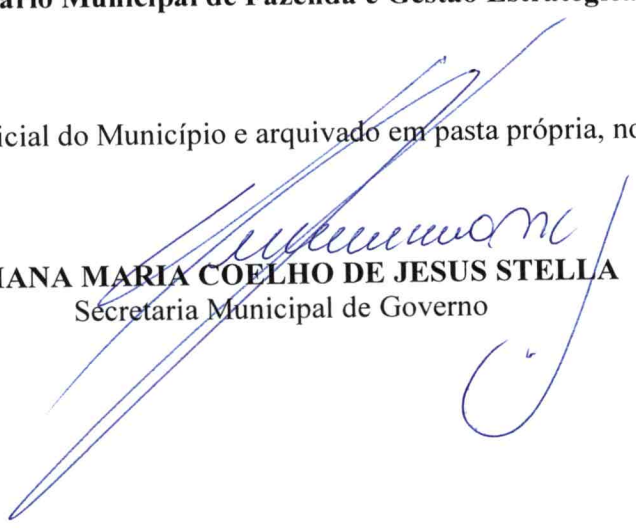
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 11 de dezembro de 2025.


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo